



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – Campus dos Malês

No dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois (27/04/2022), às quatorze horas e dez minutos (10h10), através da plataforma Google Meet, realizou-se a 4ª Reunião ordinária de Colegiado do curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Malês. Fizeram-se presentes na reunião os/as docentes os/as seguintes professores/as: Caterina Alessandra Rea; Elizia Cristina Ferreira; Nuno de Pinho Falcão; Mariana Petroni; Cleber Daniel Lambert da Silva; Maria Andrea dos Santos Soares; Carla Benitez Martins; Ramon Souza Capelle de Andrade; Paulo Donizeti; Lia Dias Laranjeira; Jaime David; Sueide Menezes da Silva; Zelinda Barros; Lidia Lima da Silva; Magno Klein e os representantes estudantes: Jaime David e Sueide Menezes da Silva. A professora Tacilla Siqueira justificou a ausência por estar em reunião do NDE do Curso de Relações Internacionais, devido à iminência da visita do MEC para este curso. A Coordenadora do curso, iniciou apresentando o primeiro ponto de pauta: **1) Andamento do semestre e possível alteração do esquema de revezamento noturno;** a professora Caterina abre o ponto informando que a proposta de rodízio no uso das salas, aprovada para o semestre em curso, tem tido uma aplicação ruim, uma vez que são poucas as salas ocupadas, sendo possível rever esse rodízio de modo a garantir maior ocupação da Universidade. Sendo assim, ela apresentou uma proposta de revisão do rodízio para que os cursos Bacharelado em Humanidades, Pedagogia e Ciências Sociais estejam presencialmente nas mesmas noites. O professor Nuno ponderou que essa revisão precisaria também considerar o problema do acesso, após as aulas noturnas, ao transporte público a Salvador. Ele pondera que já pessoas suficientes que sinalizaram a intenção de uso do transporte e que não há justificativa para a negativa da empresa de ônibus. O professor faz uma comparação com as leis trabalhistas e pensa a possibilidade de uma extensão aos servidores públicos da diretoria de que a empresa contratante precisa garantir o transporte quando o público não fornece. Colocou que seria importante solicitar uma intervenção do sindicato quanto a este problema. O professor Ramon considera plausível a revisão do planejamento, desde que à luz do funcionamento da Universidade, para que seja organizado e não tenhamos que ficar procurando salas. Quanto à questão do transporte, ele entende que somos regidos pela Lei 8112/1990, não parecendo ser possível a analogia sugerida pelo professor Nuno. Do mesmo modo, considera que a decisão de morar em Salvador é de cada professor/professora. O professor Nuno pede a fala e expõe que, diante da omissão da lei do funcionalismo público, poderia haver essa extensão interpretativa. Afirma ainda que a obrigação seria de morar na região metropolitana. A professora Elizia compartilha que também considera negativa a forma de distribuição das salas e que não é razoável a Universidade estar tão pouco ocupada no período noturno. Afirma que combinou com sua turma e tem lecionado todas as noites no período noturno. A professora Caterina propõe, como encaminhamento, a votação quanto à alteração do rodízio. Com um voto contrário e uma abstenção (justificada pelo fato do professor estar em trabalho remoto), a proposta foi aprovada. **2) Matrícula PSEE e casos dxs estudantes ingressantes (2021.2), que não conseguiram chegar ao Brasil e que estão ainda sem cadastro no sistema SiGAA e, portanto, sem vínculos a componentes curriculares;** A professora Caterina informa as dificuldades ainda existentes quanto à chegada ao Brasil de 14 estudantes estrangeiros e o fato de ainda estarem sem cadastro no Sigaa. Disse estar com muita dificuldade na resolução da questão junto à Pró-Reitoria de Graduação. No mesmo sentido, a professora informa que, devido ao baixo ingresso, abriu-se um edital de vagas ociosas e alguns novos estudantes brasileiros (de 8 a 9 estudantes) serão matriculados amanhã. A professora percebe algumas dificuldades com o ingresso de estudantes após um mês do início das aulas. Destaca, por exemplo, o problema que teremos com as disciplinas de Inserção à Vida Universitária, que já foram concluídas, por serem de 15 horas. O Professor Ramon comenta que esta desorganização por parte da PROGRAD não pode ser admitida e é muito prejudicial. **3) Revogação da Portaria de sobrestamento dos processos de Renovação de Reconhecimento do Curso: possibilidade de uma iminente visita do MEC:** A professora Caterina informa que houve a revogação da Portaria de sobrestamento para recadastro/renovação do curso pelo MEC. Sendo assim, a qualquer momento o curso poderá receber a visita do MEC e precisamos começar a nos organizar desde já. A professora salienta a importância de organizar materiais, documentos, atas, plano de ensino. Ela informa que o NDE está terminando relatório das adequações bibliográficas e a coordenação

pede o apoio de todas e todos os professores para as demais tarefas. O professor Ramon diz que também considera muito importante esse processo de organização desde já. Afirma que a página do BHU na internet está desatualizada e o PPC não pode ser baixado desde lá. Disse ser importantes acertarmos isso também. Os professores relembram que já existe uma comissão constituída para organizar os Planos de Ensino, composta por Cleber, Luciana, Elizia e Ramon. A professora Elizia diz que estará fora do país de 9 a 15 de maio, em Guiné Bissau, por conta do Projeto de Cooperação Internacional, destinado a levar a capoeira educativa para o país. Afirma que quando do retorno desta atividade poderá colaborar mais diretamente com a tarefa. A professora Maria Andrea sugere conversar com o professor Claudio André das Ciências Sociais, pois o curso está passando por esse processo agora. A professora Caterina reforça que ainda não temos data marcada para a visita. Ela diz que, em contato com Ricardo, ele prometeu uma reunião com BHU para tratar do tema. O professor Cleber afirma que a comissão está fazendo o levantamento dos componentes curriculares desde 2018, para que tenhamos um banco de dados com todos os planos de ensino. Destaca a necessidade de que as ementas e bibliografias básicas e complementares estejam de acordo com o PPC do BHU. Ele, professora Elizia e outros destacam a confusão que se vem apresentado quanto aos planos de ensino das disciplinas que pertencem ao tronco comum (obrigatórias a toda a Unilab) e que estão vinculadas ao BHU, pois notaram que outros cursos apresentam suas ementas modificadas. Afirma-se acerca da importância de uma uniformização dos processos por parte do IHL, para que não haja retrabalhos, não sendo oportuno que existam diferentes planos de ensino para a mesma disciplina. A professora Lidia afirma que, quanto ao plano de ensino, a PROGRAD tem a função de dispor o modelo. Ele é comum à UNILAB, não apenas ao IHL. Professor Ramon afirma que não se pode alterar ementa e bibliografia, que são padronizadas. Diz que deveria haver uma secretaria acadêmica para tais padronizações, mas que há falta de servidores.

4) Definição dos suplentes para o Colegiado de BHU: A professora Caterina apresenta o ponto de escolha de suplentes dos representantes dos outros cursos no Colegiado do BHU. Afirma que Maria Andrea é suplente de Luciana, que Ismael é suplente de Zelinda. A professora Lidia afirma não saber quem é sua suplente e que irá verificar. O professor Nuno afirma acreditar ser o Jorge Luzio seu suplente. Lidia afirma que irá consultar o colegiado de Pedagogia para a substituição do Bruno, que está afastado para o pós-doutorado. Surgiram dúvidas se seriam dois representantes e dois suplentes ou apenas um. O Professor Ramon questionou se, efetivamente, há a previsão dos suplentes no Regimento Interno do Curso. Professor Cleber recobra alguns artigos do Regimento e percebe haver uma falha no Estatuto, pois há a previsão quanto aos suplentes de discentes e TAEs, mas não aos docentes. Professora Caterina afirma a importância de existirem os suplentes, pois essa previsão decorre de uma anterior histórica falta de quórum constante nas reuniões do colegiado. O professor Cleber identifica que o artigo 14 do Regimento prevê que os casos omissos podem ser resolvidos via votação no Colegiado. Colocou-se em votação e foi aprovado, por unanimidade, a necessidade de dois representantes e dois suplentes. A professora Caterina Rea, coordenadora do curso, encerrou a reunião às dezesseis e quarenta minutos (16:40). Eu, Carla Benitez Martins, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos demais presentes na sessão de sua aprovação.

São Francisco do Conde, 3 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/05/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO KLEIN SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA CRISTINA FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0471520** e o código CRC **D0053C62**.

Referência: Processo nº 23804.000454/2021-63

SEI nº 0471520